

**EDITAL SEI PROEXC Nº 64/2018**

Processo nº 23117.044837/2018-96

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de alunos cursistas do cursinho do programa "Ações Formativas Integradas" e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do 3º ano ou egressos do Ensino Médio de escolas públicas ou bolsistas integrais de escolas particulares para participarem do cursinho pré-ENEM do Programa "AÇÕES FORMATIVAS INTEGRADAS (AFIN) – MONTE CARMELO".

2. DAS VAGAS

Cursistas	Nº de vagas imediatas	Nº de vagas para lista de espera	Local das atividades
Estudantes do 3º ano ou egressos do Ensino Médio de escolas públicas ou bolsistas integrais de escolas particulares	10	Conforme necessidade de preenchimento das vagas ociosas	UFU-Campus Monte Carmelo

3. DOS REQUISITOS

Estar regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio ou ser egresso de escolas públicas ou bolsista integral de escolas particulares.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Local e data:

- **Data:** de 23/07 a 06/08.

- **Horário:** das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- **Local:** Rodovia LMG 746, Km01, s/n
- **Bloco 1B – Laboratório de Práticas Biológicas (Térreo)**
- **Responsável:** Eliza Vieira
- **Telefone:** 34 3810-1069

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Cópia do histórico escolar do ensino médio ou boletim escolar do ano de 2017;
- 4.2.2. Cópia da declaração de que é bolsista integral em escola da rede particular (se houver);
- 4.2.3. Cópia legível da Cédula de Identidade;
- 4.2.4. Cópia legível do CPF;
- 4.2.5. Questionário socioeconômico (Anexo I) preenchido e assinado;
- 4.2.6. Cópia do comprovante de endereço;
- 4.2.7. Cópia da carteira de trabalho ou contracheque dos pais ou responsáveis para **COMPROVAÇÃO DE RENDA** (se não for possível, fazer declaração de próprio punho informando o trabalho e remuneração);
- 4.2.8. Comprovante de participação no programa Bolsa Família (se houver);
- 4.2.9. Comprovante de que integra o Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO) (se houver);
- 4.2.10. Comprovante de participação no programa “Minha Casa, minha vida” ou outro programa de moradia (se houver);
- 4.2.11. Comprovante de participação em qualquer programa social (se houver);
- 4.2.12. Termo de autorização de uso de imagem e voz devidamente assinado pelo candidato ou pelo seu responsável legal (Anexos III ou IV).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A classificação será da maior para a menor pontuação, conforme tabela abaixo:

Descrição do critério de seleção	Pontuação
Rendimento familiar per capita não superior a 1,5 salários mínimos	10
Participar do programa Bolsa Família	10
Ser beneficiário do Programa Federal de Habitação “Minha Casa, Minha Vida” ou outro programa de moradia	5
Participar de outro programa social	5
Raça/etnia (negros, pardos e indígenas)	5
Média de notas entre 91 e 100 pontos	6

Média de notas entre 81 e 90 pontos	5
Média de notas entre 70 e 80 pontos	3

*Média de notas abaixo de 70 pontos: não pontua

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma item 8; no site www.proexc.ufu.br.

6.1.1. O aluno terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO II, pelo e-mail: cursinhoafin@gmail.com

6.2. Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma item 8; no site www.proexc.ufu.br e também através da página do Facebook "Cursinho Afim - Monte Carmelo".

7. PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

As aulas começarão no dia **13 de agosto de 2018 e terminarão no dia 01 de novembro de 2018**. As aulas são de segunda-feira à sexta-feira das 19h00min às 22h00min, na Universidade Federal de Uberlândia, UNIDADE ARARAS – Rodovia LMG 746, Km01, s/n, Bloco 1, Monte Carmelo - MG.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	23/07 a 06/08
Inscrições	23/07 a 06/08
Resultado Parcial	07/08
Recebimento dos Recursos	08/08
Resultado Final	09/08
Início das Aulas	13/08

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. As aulas serão ministradas por discentes da UFU devidamente selecionados, tendo como tutores, os professores do quadro de docentes/UFU, que atuam no Campus de Monte Carmelo.

9.2. O cursinho é GRATUITO, mas o aluno poderá arcar com custos de alguns materiais como apostilas, xérox, etc.

9.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

CONTATOS:

Fone: (34) 3810-1069 / (34) 3810-1030
cursinhoafin@gmail.com

Monte Carmelo, 04 de julho de 2018.

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597250** e o código CRC **01969540**.

Referência: Processo nº 23117.044837/2018-96

SEI nº 0597250